

**INSTITUTO DE QUÍMICA**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES NRO 22/2022

A Diretoria do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Circular GR/CIRC/228, de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para Professor Doutor e para Professor Titular, COMUNICA, após decisão da egrégia Congregação do IQ em sessão ordinária realizada a 26/05/2022, que:

- estarão reabertas, por mais 30 (trinta) dias, a partir das 8 horas (horário oficial de Brasília) do dia 01/06/2022 até às 17 horas do dia 30/06/2022, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1235125, com o salário de R\$ 13.357,25 (referência: março de 2022) junto ao Departamento de Química Fundamental, na área de conhecimento de Química, com ênfase em Química Inorgânica, referente ao Edital ATAC/122019/iqusp, publicado no D.O.E de 02/07/19, às fls. 176.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizados pelos interessados por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>.

O Edital ATAC/122019/iqusp fica, ademais, retificado da seguinte forma:

O item 1 passa a incorporar as seguintes disposições:

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional; ou, alternativamente, declaração (modelo anexo) de que por ocasião da posse no cargo será portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

VI – projeto de pesquisa;

VII – comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço.

§ 7º-A - Para fins do inciso VII, ressalvado o disposto no § 7º-B, serão aceitos como comprovante:

1. o cartão físico de vacinação fornecido no posto onde a pessoa foi vacinada;

2. o certificado nacional de vacinação de Covid-19, disponível no aplicativo ou na versão web do Conecte SUS Cidadão (<https://conectesus.saude.gov.br/home>);

3. o certificado digital de vacinação contra a Covid-19 disponível no aplicativo Poupatempo Digital;

4. eventuais passaportes da vacina instituídos pelo Poder Público, desde que seja possível verificar sua autenticidade.

§ 7º-B - Excepcionalmente, caso o candidato esteja dispensado de receber vacinas contra a Covid-19 por razões médicas, deverá apresentar documentação apta a comprovar a dispensa, a qual será analisada pelas instâncias competentes da Universidade, indeferindo-se a inscrição na hipótese de a documentação não se prestar à dispensa pretendida.

O item 3 passa a incorporar as seguintes disposições:

§ 3º - Nos termos do art. 5º da Portaria GR 7687/2021, é obrigatória a comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo) e de eventuais doses de reforço em todas as atividades desenvolvidas nos campi da Universidade, ficando eliminados os candidatos que não atenderem a essa exigência.

O parágrafo único do item 6 passa a incorporar as seguintes disposições:

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão somente poderá considerar títulos e atividades comprovados durante o prazo de inscrições e apreciará:

V – diplomas e outras dignidades universitárias, desde que comprovados no momento da inscrição do candidato.

O edital passa a incorporar, ainda, um anexo nos seguintes termos:

ANEXO

DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG n. \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de impossibilidade de tomar posse no cargo de Professor Doutor, que apresentarei no momento da posse o título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional, já devidamente aperfeiçoado e livre de qualquer condicionante por parte da instituição de ensino emissora.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química ([assacad@iq.usp.br](mailto:assacad@iq.usp.br)).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.